

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 764, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.737 de 29 de março de 2023, e considerando o Memorando nº 720/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - ATUALIZAR o local de trabalho das servidoras do cargo de Enfermeiro, que recebem a Gratificação no importe de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base, para o exercício da função de Responsabilidade Técnica – RT, nas unidades de saúde do Município de Missal.

SERVIDOR	CARGO	UBS – Unidade Básica de Saúde
Claudete Martins Moraes	Enfermeiro – PSS – 40hs	UBS – Bairro Renascer
Eduarda Rafaela Gabiatti Martins	Enfermeiro – PSS – 40hs	UBS – Portão do Ocoi
Evanice Pinow	Enfermeiro – PSS – 40hs	UBS – Centro
Fabiane Cristina Spiecker Junges	Enfermeiro – Efetivo – 20hs	SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
Gracieli Andolfatto Cecatto Praxedes	Enfermeiro – PSS – 40hs	UBS – Dom Armando
Neusa Lurdes Da Rosa	Enfermeiro – Efetivo – 40hs	UBS – Vista Alegre e Linha Catarina

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal